



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 526/2025

**Assunto:** captação de recursos

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Alfenas, Fábio Marques Florêncio, a presente indicação, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura e também à Secretaria de Esporte e Lazer, para que seja avaliada a viabilidade da contratação de um profissional especializado em captação de recursos junto a órgãos não-governamentais e fundações privadas, como Ambev, Itaú, entre outras instituições que promovam editais e programas de fomento a projetos sociais, culturais e esportivos.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo atender uma demanda manifestada durante a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que identificaram como uma das principais dificuldades das organizações sociais e entidades atuantes no Município de Alfenas a falta de recursos humanos capacitados para elaborar projetos e buscar apoio financeiro junto a instituições privadas e fundações que financiam ações voltadas para as áreas sociais, culturais e esportivas.

A contratação de um profissional com experiência nessa área contribuirá significativamente para ampliar as oportunidades de acesso a editais de fomento, firmar parcerias institucionais e captar investimentos importantes para o desenvolvimento de iniciativas que atendam à população, especialmente a mais vulnerável.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Tal medida representa um investimento estratégico, visto que pode gerar retorno financeiro ao município por meio da atração de recursos externos, gerando emprego e renda, além de fortalecer o ente municipal e também o terceiro setor e promover inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Alfenas, 27 de junho de 2025.

**CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO**

**VEREADOR**